

DECRETO Nº. 102/2025 de 16 de Abril de 2025

**“Dispõe sobre a exoneração do
Diretor de Tributos da Prefeitura
Municipal de Condeúba, Estado da
Bahia, e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e de acordo com o artigo 58, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. **ALAN MELO DOS SANTOS**, portador do CPF Nº 623.930.555-68, que ocupava o cargo de Diretor de Tributos, deste município de Condeúba-Ba.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba, 16 de abril de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 103/2025 de 16 de Abril de 2025

**“Dispõe sobre a nomeação do
Diretor de Tributos da Prefeitura
Municipal de Condeúba, Estado da
Bahia, e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e de acordo com o artigo 58, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **LUIS FERNANDO ANDRADE CHAVES**, portador do CPF Nº 054.563.735-05, que ocupava o cargo de Diretor de Tributos, deste município de Condeúba-Ba.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba, 16 de abril de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 104/2025 de 16 de Abril de 2025

**“Dispõe sobre a nomeação do
Diretor de Departamento do
Gabinete Civil, Condeúba-Bahia no
Estado da Bahia, e dá outras
providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e de acordo com o artigo 58, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr.**OLYMPIO BENICIO DOS SANTOS NETO**, portador do CPF Nº 013.329.075-12, para ocupar o cargo de Diretor de departamento no Gabinete Civil.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba, 16 de abril de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal